

PORTARIA Nº 203/2023.

Ementa: Autoriza a concessão de férias do servidor público **ODAIR JOAO DE ALBUQUERQUE**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **art. 13, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE**;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor efetivo deste Poder Legislativo, **ODAIR JOAO DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 0016, CPF/MF nº 038.200.324-10, ocupante do cargo de Servente, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para vigorar no mês de outubro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, 02 de outubro de 2023.



ERALDO JOSE DO NASCIMENTO

VEREADOR - PRESIDENTE